



DECRETO Nº 2166/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 2165/2024, DE 19 DE AGOSTO 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do Art. 2º do Decreto 2165/2024, de 19 de agosto de 2024, conforme segue:

“Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:”

- Remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(115) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	414.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(133) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	335.785,69
PROGRAMA	0022 – TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	
FONTE	01- Tesouro	
AÇÃO	2035 – Transporte Coletivo de Passageiros	
ELEMENTO	(139) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	



ELEMENTO	(226) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
-----------------	--	-----------------

UNIDADE ORÇ.	02.10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2063 – Manutenção do Fundo de Esportes	
ELEMENTO	(282) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – JUQUIA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT	
PROGRAMA	0041 – JUQUIA – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1010 – Município de Interesse Turístico – MIT	
ELEMENTO	(291) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	160.000,00
TOTAL		970.785,69

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos